



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

SG

Tramitado em Sessão

Cód. 05.00.01.01 · 1C · P

INDICAÇÃO Nº 2451/2024

Assunto: Providências junto à Secretaria de Mobilidade Urbana visando à colocação de placa de “Proibido Estacionar Caminhão” na Rua Maria Aparecida Prado, esquina com a José Pereira de Andrade, nº 301 – Prolongamento do Jardim Santa Maria.

INDICAMOS ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Jacareí que sejam tomadas providências cabíveis junto à Secretaria de Mobilidade Urbana visando à colocação de placa de “Proibido Estacionar Caminhão” na Rua Maria Aparecida Prado, esquina com a José Pereira de Andrade, nº 301 – Prolongamento do Jardim Santa Maria, por solicitação dos moradores.

Os moradores da referida via relataram problemas com o estacionamento de caminhões no local, pois, devido ao peso dos veículos, a rua está com afundamentos. Além dos caminhões dificultarem o trânsito dos veículos dos moradores, em dias de chuva poças se formam no referido trecho.

Na certeza de recebermos especial atenção ao indicado, subscrevemos agradecidos.

Sala das Sessões, 11 de setembro de 2024.

MARIA AMÉLIA

Vereadora - PSDB / Vice-Presidente